

A REGENERAÇÃO

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

Não se admittie testas de ferro.

Publica-se às quintas e domingos.

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO - RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 16.

Cidade do Desterro.-Quinta-feira, 16 de Outubro de 1877.

Partido Liberal.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

O Directorio do Partido Liberal n'esta Provincia, em a reunião que teve lugar segunda-feira, concordou em apresentar aos dignos electores liberais a chapa abaixo publicada, recomendo-lhes a seus votos os praticissimos cidadãos que a compõem:

Dr. Luis Augusto Crespo, advogado, Desterro.

Elizab. Guilherme da Silva, pharmaceutico, Desterro.

Dr. Manoel da Silva Mafra, advogado, Cidrao do Rio de Janeiro.

Tenente-coronel Manoel Pinto de Lemos, commerciante, S. José.

Estes Francisco Pedro da Cunha, vigario, S. José.

Francisco Tolentino Vieira de Sousa, advogado, S. José.

Felix Lourenço de Sigualra, commerciante, Desterro.

Dr. Pedro Gomes de Argollo Ferraz, medico, Desterro.

Padre José Fabriciano Pereira Serpa, vigario, Santo Antonio.

Francisco Gonçalves da Silva Barreiros, commerciante, Laguna.

Padre João Rodrigues de Almeida, vigario, Itajahy.

José Pereira Liberato, commerciante, Itajahy.

Padre Antonio Francisco Nobrega, vigario, S. Francisco.

Vigario José Villela, commerciante, Desterro.

SECCÃO POLITICA

A Interpellação

Como todas as formas de organização do poder, o regimen monarchico representativo tem sua razão de existencia na necessidade de conciliar duas tendências, igualmente legitimadas, da natureza humana, e de cujos desenvol-

vimentos depende a prosperidade dos povos.

A autoridade eo passado, como condições de conservação, e a liberdade e o futuro como condições do progresso, são os elementos componentes desse sistema de governo que, no dizer de um grande publicista, «continua, aperfeiçoando-a, a vida secular dos povos».

Seguramente não é essa a expressão ultima, definitiva, do pensamento no que respeita ás relações do direito publico interno das nações; mas de certo é um como noviciado preparatorio, nos países em que as tradições monarchicas são mais ou menos vivas, situação transitória para um regimen relativamente melhor, pela proximidade do ideal, que só este é absoluto.

Assim considerado, o regimen constitucional representativo não é uma utopia, a razão o aceita, pôde subsistir praticamente, durante largos annos; e de facto nós o vemos estabelecer-se, perdurar e prosperar, não só na Inglaterra, que offerece o modelo, como ainda na Belgica e na Hollanda.

Cumpro, porém, que esse systema seja conscienciosa e fielmente executado; aliás a forma se desconhecita, perde sua razão de ser, um partido anti-constitucional e radical pôde-se organizar, fortalecer e dominar a opinião; e neste caso se não podem evitar as expansões violentas e as mudanças bruscas que elle tem por fim evitar.

A historia da França em todo o correr do periodo do seculo actual até nossos dias offerece-nos, com referencia a abastardamento do regimen monarchico representativo, lições eloquentes, que oxalá se não perdessem estareis, oxalá fossem aproveitadas assim pelos povos, como pelos reis.

Estas observações nos foram suggeridas pela interpellação que se realisou hontem na camara temporaria, e em que tomaram parte os nossos amigos Drs. Martinho de Campos e Silveira Martins, iniciando o primeiro o debate, que previamente annunciara.

Nas largas considerações que fizeram os illustres representantes da nação, a

proposito do assumpto que constituiu objecto principal do debate, denunciaram ainda uma vez os vicios que corrompem o regimen politico da constituição, em grave detrimento dos publicos interesses que assim são preteridos, sendo desprezados.

A esta ordem de idéas se prendia naturalmente a materia da interpellação, que resulta mais uma prova do falhasmento do systema governamental estabelecido, cujo effeito ultimo será collocar a idéa republicana em face da idéa monarchica, travado o combate supremo de que o país não poderá colher nunca proveitosos resultados senão a preço de grandes sacrificios.

Sustentando a verdadeira doutrina constitucional nos substanciaes discursos que proferiram, e que não tentamos resumir aqui, mesmo porque mais tarde serão lidos em extenso, mostraram os nossos illustres amigos que, no rei a instituição absorve o homem, transfigurado pela consciencia de seu ser constitucional, não havendo pois razão para distinguir e separar a individualidade particular da pessoa do monarcha, na declaração de que se fez orgão o Jornal do Commercio.

Essa declaração importa nada menos que a reprovação de todos os actos do ministerio durante os desoitos meses de ausencia do imperador, e no conflicto que assim publicamente se denunciava, não restava ao ministerio outro caminho a tomar, se obedecesse ás inspirações da dignidade propria, e quizesse, ao menos neste ponto, guardar as fórmulas constitucionaes, senão que lhe offerecia a retirada do poder.

A' coartada com que se pretendeu explicar a declaração imperial, como uma confirmação de anteriores declarações do governo, mostraram os illustres deputados que não era recurso digno de um governo na altura do poder, sendo que essa coartada já fôra repellido pelo Diario do Rio, folha redigida por um official de gabinete do Sr. ministro da fazenda, e que escreve sob inspiração d'este como denuncia o

proprio facto de continuar na imprensa o gabinete.

Após fallos o Sr. ministro do imperio, e, por ultimo, como sempre, o Sr. Deputado-Teixeira; desmentiram o Diario do Rio, insistiram na idéa de confirmação das anteriores declarações, e annunciaram que o gabinete só se retiraria se lhe faltasse a confiança da coroa e a confiança da maioria; e assim encorron-se o debate.

E' nestas condições que se desenha o estado do país; que futuro lhe está reservado, santo Deus!

(Da Reforma.)

SECCÃO GERAL

LIMITES ENTRE SANTA CATHARINA E PARANÁ.

V

Meus Patriotas.

O illustre candidato, como todos os advogados do Paraná, servidos pela legitima reconhecida a procedencia do provisto de 20 de Novembro de 1748, proferiu a todo transe inutilizar-lhe os officios.

A' principio se disse que a existencia do provisto podia ser posta em duvida, ou que, a existir, era sempre letra morta.

Mais tarde, curvados ante a evidencia do registro d'aquelle acto legislativo, providencia, como hoje o repete o distincto contendor, que a provisto referre-se a limites judicarios, e não administrativos, a lhição de ouvidoria e não de governo.

E o distincto contendor julga-se tão victorioso por ter descoberto esse meio de pulverizar a provisto de 20 de Novembro, que, de certo modo admira-se que o Sr. senador Zacharias o não tivesse encontrado, e provara mesmo justificar a S. Ex. por essa feita, assim:

«Se o Sr. senador Zacharias encontrando ha vinte annos o opusculo..... não houvesse duvidado da existencia d'aquelle provisto, acharia o seu espirito tão investigador e meio de crederia peremptoriamente toda a importancia, que se lhe quiz dar, não tratando admente de demonstrar, como fez-o, que ella jamais passara de letra morta.»

Entretanto esta desobediencia estada a luz dos factos e das circumstancias anteriores, coetras e posteriores áquelle

provisto, importa um erro historico ou um sophisma.

Comtudo, melhor do que nada o illustre candidato, a regra de harmonia juridica, segundo a qual as leis em que se acha alguma duvida ou difficuldade devem ser interpretadas pelas outras, que lhes são anteriores; e, melhor do que nada, os principios: Não se remove a primeira lei ad posteriori, e a posteriori não se remove a primeira; L. de D. de Leg. Sec. et posterioribus leges ad prioribus pertinent; nisi contrarius sint. L. 2. cod.

Pois bem. Interpellemos a provisto de 20 de Novembro de 1748, pela anterior de 9 de Maio de 1748, e pelo aviso posterior de 4 de Fevereiro de 1750, isto é, applicamos a provisto de 20 de Novembro de 1748 em plena applicação da capitania de S. Paulo, applicamos-a depois da restauração d'aquelle capitania em 1765.

A provisto de 9 de Maio de 1748, que supprimiu a capitania de S. Paulo, restituiu-a á comarca de S. Paulo e do Paraná, estabeleceu nelleas o governo militar, subalterno ao do Rio de Janeiro, limitado ao sul pelo governo de Santa Catharina.

Destarte a ouvidoria do Paraná, circumscripção judicial, que se originou desde logo em São Paulo, pelo litoral e pelo sertão, militarmente, não pôde encontrar o governo da capitania de Santa Catharina, um e outro subalterno ao do Rio de Janeiro.

Em 1780 obteve a ouvidoria para sempre-se a provisto de 20 de Novembro de 1748. E' remittido por esse provisto a deliberação em que se tratou, e provavelmente, por outras razões, remittida uma ao governador da capitania de Santa Catharina, um ao secretario da mesma, outra ao capitão general do Rio de Janeiro Gomes Freixo de Albuquerque, e ao Sr. governador de S. Paulo, porque ali não havia, por ter sido supprimida, a capitania.

A' remessa da provisto directissima ao governador da capitania de Santa Catharina, annunciando-lhe a remissão a criação da ouvidoria separada do Paraná, porventura não importa implicita declaração de que a ouvidoria era dentro dos limites do governo, e que os limites do governo erão os mesmos designados para a ouvidoria?

Não, responde o digno contendor, porque n'esse tempo - e distincto judicialis não mantinha sempre em a divisão administrativa uma correspondencia harmonica, tendo as comarcas ou ouvidorias, districtos que comprehendiam territorios de capitães d'armas. E' verdadeiro a razão, mas não distincto o argumento.

Praticamente porque com harmonia não era guardada, praticamente porque era conveniente guardal-a, é que a ma-

topolo creou a principio o governo em 1738, onde em 1730 havia apenas termos, o em 1749 designa para limites do governo os mesmos da ouvidoria. Demonstremos mais desevolucionamento que foi este o pensamento da metropole:

Si o illustrado contendor tem duvida em concluir, sómente pela provisao, que ella tambem se refere aos limites administrativos ou de governo, permittir-nos ha que lhe exhibamos actos officiaes do mesmo dia e anno, isto é, de 20 de Novembro de 1749, pelos quaes essa conclusao só não poderá ser vista pelos cegos, de que fallão as sagradas letras.

1.º Por aviso de 20 de Novembro de 1749, dirigido ao governador de Santa Catharina, Manoel Escudero F. de Souza, successor do brigadeiro Paes, se recommenda «... e devo advertir-lhe que não é preciso que os casaes que se forem mandando, se accomodem todos nessa ilha, antes deve formar-se os logares em que houverem menos difficuldades e mais conveniencias para o seu primeiro estabelecimento desde o rio S. Francisco até ao Porto de S. Miguel.»

Nesse mesmo aviso se declara que «por ora não se deve estabelecer a cabeça da comarca» (do Santa Catharina) no bispado de S. Paulo.

2.º Por provisao especial de 20 de Novembro de 1749, se determinou «o governador de Santa Catharina, que tendo-se mandado alli crear ouvidoria, de harmonia com o ouvidor designase a terra, em que se devia estabelecer a cabeça da comarca.»

3.º No mesmo dia e anno ordenou-se por provisao ao governador de Santa Catharina «que mandasse registrar na cabeça da comarca os ordens que fossem sobre o regimen publico, para que as conhecissem e executassem os ouvidores.»

4.º Finalmente, e ainda na mesma data: «D. João. F. Fago saber á vós governador da ilha de Santa Catharina e que por ser util ao meu serviço me pareceu ordenar-vos deis o auxilio militar, que vos pedir o ouvidor dessa ilha no caso que entendades é necessario ao qual recommendo que vol-o não peça sem justa e precisa necessidade.»

Cada um desses actos officiaes se acha registrado na secretaria de Santa Catharina, em 13 de Março de 1750.

Combinada a provisao que creou a ouvidoria de Santa Catharina, dando-lhe os limites da linha de S. Francisco, Rio Negro e Iguaçu, com os actos apontados do mesmo dia e anno, quem, a não querer ver, póde contestar que todos esses actos em harmonia e explicitão são uma unica coisa, e que os limites de jurisdicção são os mesmos do governo?

Se o Rei ordenava ao governador de S. Catharina—que nos limites dados á ouvidoria—designasse de harmonia com o ouvidor onde devia ser a cabeça da comarca, como contestar que os limites judiciorios e administrativos são os mesmos?

Se tambem ordenava que os ouvidores conhecissem e cumprissem as ordens sobre o regimen publico nos limites da sua jurisdicção, não era porque os limites desta erão tambem os do governo?

Como sustentava que os limites da ouvidoria não erão os mesmos da capitania, si se observava ao governador que desse ao ouvidor o auxilio militar, que lho fosse pedido? Se o governo não comprehendesse os limites da ouvidoria, como poderia ser prestado tal auxilio?

Assim, pois, é evidente que, se isola-

damente estudada a provisao de 20 de Novembro de 1749, só refere-se a limites judiciorios, como pretendem os advogados do Paraná, entendida e applicada de harmonia com os demais actos officiaes na mesma data expedidos, designa e fixa os limites do governo de Santa Catharina.

E para completar, se é possível, a prova desta asserção, offerecemos ainda ao illustre contendor mais documentos, pelos quaes se vê como se entendeu e executou a citada provisao.

Em 1747, quando ainda não se tinha supprimido a capitania de S. Paulo, quando a ouvidoria de Paranaguá se estendia de Iguaçu até ao sul da colonia, ordenára a metropole ao ouvidor de Paranaguá «que fosse crear a villa do Rio Grande dividindo e assignalando o seu termo com o da villa de Laguna pelo costa do mar, e com o da villa de Curitiba pelo sertão e serra acima.»

Não tendo tido execução até 1749 esta regia ordem, o capitão general Gomes Freire de Andrade, em carta de 12 de Maio de 1750, ordenou ao desembargador Manoel José de Faria, que a fosse executar (textual) *por ficar na sua acção demarcção, isto é, por ficar a villa, que ia crear nos limites da sua ouvidoria, e da qual foi elle o 1.º ouvidor.*

Nessa creação, que teve lugar em 16 de Dezembro de 1751, em vista da ordem de Gomes Freire de Andrade, e da provisao de 20 de Novembro de 1749, que fixava os limites da ouvidoria pelo Rio Negro e Iguaçu, caducaro os limites, que em 1747 se mandára dar ao Rio Grande com o termo de Curitiba.

Fôra abeurido, que em vista dos precisos e designados limites da nova demarcção, Faria pretendesse dar ou desse ao Rio Grande com Curitiba, —outros limites—ao sul ou ao norte do Rio Negro e do Iguaçu.

Se, como vimos, a provisao de 9 de Maio de 1748, que supprimo a capitania de S. Paulo, encarregou o governo militar da ouvidoria de Paranaguá ao governador militar de Santos, pelos limites do governo de S. Paulo com o de Santa Catharina, é consequente que fixados em 1749 aquelles limites pelo Rio São Francisco, Rio Negro e Iguaçu, erão desde então tambem estes os limites do governo entre o governo do Rio de Janeiro e o de Santa Catharina, durante os 17 annos, em que esteve sem autonomia a capitania de S. Paulo.

E quer o esforçado contendor prova de que assim foi, e que de outra arte não podia ser-o?

Elle a:

No livro do registro da camera de S. Francisco a fls. 184 v. está a seguinte carta, dirigida ao capitão mór da mesma villa, e firmada pelo capitão general Gomes Freire de Andrade:

«Na fórma das ordens de S. M. se achão divisos os governos de Santos e da ilha de Santa Catharina, pertencendo essa capitania (de S. Francisco) ao da dita ilha, pelo que, ainda que vmc.º não tenha recebido ordens do governador de Santos, em que lhe declare o referido, dovo estar d'aqui em diante ao do da ilha de Santa Catharina, á cuja jurisdicção fica pertencendo essa capitania na fórma das referidas ordens. Deos Guarde á Vmc.º Rio de Janeiro, 20 de Junho de 1750.»

Vista esta data, quaes serião esses ordens senão a da divisao judicioria, e a expedida ao governador de Santa Catharina para dar ao novo ouvidor o auxilio

militar que este pedisse? Que outras se não as de 20 de Novembro de 1749?

Assim, era o proprio capitão-general que esclarecia e declarava que, embora subalterno do Rio de Janeiro, o governo de Santa Catharina se limitava com aquelle pelos S. Francisco, Rio Negro e Iguaçu, comprehendido no do Rio de Janeiro todo o territorio ao norte d'aquelles limites, isto é, desde a ouvidoria de Paranaguá.

Rio, 30 de Setembro de 1877.
M. SILVA MAFRA.
(Continúa.)

NOTICIARIO

Domingo chegou do sul o paquete Rio-Grande e segunda-feira, do sul, o paquete Rio de Janeiro.

As noticias do sul são sem interesse. As do Rio de Janeiro encontramos nos leitores na carta do nosso correspondente.

A assembléa geral legislativa foi prorogada até o dia 14, fallando-se que o seria até o dia 20 para que pudesse passar o orçamento no senado.

No paquete Rio de Janeiro seguiu para a corte o sr. commendador João Lopes Carneiro da Fontoura, inspector da alfandega d'esta capital, que vai com licença, tratar de sua saude. Desejamos-lhe prospera viagem.

No paquete Rio Grande chegou da corte o nosso distincto amigo e chefe do partido liberal d'esta provincia dr. Joaquim da Silva Ramalho e sua Exm.ª familia.

Damos os parabéns á provincia por ter em seu seio o nosso distincto amigo e chefe.

Domingo teve lugar n'esta capital a procissão de Nossa Senhora do Rosario, prestando o 17 de infantaria uma guarda de honra.

De manhã houve a festa que foi muito brilhante.

Falleceu em Tijuquina, termo da villa de São Miguel d'esta Provincia, a Exm.ª Sr.ª D. Florença Justina Garcia, viuva de Justino Francisco Garcia e sogra de nosso amigo o Sr. Antonio Ramalho da Silva Xavier.

A finada, cujo passamento é geralmente pranteado, era dotada de excellentes qualidades e mãe de familia exemplar.

Aos 69 annos deixou de seu consorcio prole numerosa, existindo 16

filhos e filhas, todas casadas, dos quaes existem 88 netos e 8 bisnetos.

Dirigimos ao nosso amigo o Sr. Ramalho Xavier e mais parentes da finada nossos pesames.

Ante-hontem teve lugar o espectáculo dado pelo Sr. Maximo Rodrigues. Hercules hespanhol, que se acha n'esta capital.

Todos os trabalhos do programma foram admiravelmente executados, sendo os espectadores constantes nos applausos ao novo Sannio.

Varões de ferro de 1 de pollegada tornaram-se brandos nos dentes e braços de Hercules, que supportou sobre si peso talvez de 150 arrobas, suspendeu nos dentes uma borlaleza com um menino em cima, um outro sobre os hombros e pesos de 2 arrobas nos dedos minimos como contrapeso.

Sobre o ventre do Sr. Maximo Rodrigues foram quebradas a malho duas enormes pedras do peso de 40 arrobas.

Para resumir diremos que a clava do novo Hercules, por elle manejada como si fora uma bengalinha tem o peso de 5 arrobas.

Consta-nos que domingo haverá outro espectáculo. A população desta capital deve accorrer ao theatro e admirar esse prodigio que se chama —Maximo Rodrigues.

INTERIOR.

Côrte, 11 de Outubro de 1877.

A não pouca da fatalidade tem neste anno accido dolorosamente sobre o partido liberal.

Parcos que a sorte adversa experimenta e animo recoleto e firme as soldadas da liberdade, privando-se de chefes queridos, guias seguros no campo visado da liberdade patria.

Ainda hontem pranteavamos a perda do Senador Pompeu, e ja hoje choramos sobre o túmulo de Pinheiro Guimarães, o valente lidador da causa popular, o breve voluntario da patria que na guerra do Paraguay tanto honrou solhos, impoñdo-se á confiança e admiração dos seus camaradas. Ainda no vigor da idade, com 64 annos apenas, rondon-se á lei da morte, deixando por unico legado a seus cinco filhos menores, a fama dos mais assignalados feitos nas sciencias, nas letras e nas armas.

Medico, lente, poeta, estriptor, militar, em todos estes diferentes ramos da vida social soubo elevar-se a altura dos mais distinctos homens do seu tempo.

E si na classe privilegiada dos talentos figurou proeminentemente, nas massas do povo era admirado como nenhum outro jamais o foi.

Seu enterro motivou demonstrações geras de sentimento nesta Corte.

Que o exemplo de uma vida tão nobre e toda votada ao estudo e ao paiz sirva de modelo aos vindouros. A terra lho seja leve.

—E' com pezar que registro aqui um factio digno de lastima, pois vem comprovando que tudo nesta paiz está decaído e falido.

Na 2.ª discussao do orçamento, o Senado, por maioria de 7 votos, supprimio a verba destinada a alimentos para o principe D. Fellipe. Vinhou então a opiniao tentada do conselheiro Zacharias, tendo por apoiadores além dos dois medicos do Paço, senadores Jobim e Luis Carlos, o ministro da fazenda Barão de Cotogipe. Era que certo estado estava em viagem o Imperador.

Agora, porém, na 3.ª discussao, o proprio Sr. Barão de Cotogipe, mudando de opiniao, propoz restabelecer aquelle verba, e por maioria de 173 votos passou conselheiro conselheiro!

Que parlamento.....

—Ainda perdura a impressao causada pela interpellação Comte Alvim. E ali no interpellado tem-se procurado dar conforto com felicitações partidarias que só exprimem a correção que levou ao imperio, avulso tambem as manifestações em honra do interpellado.

E como que o proposito, para não se esquecer a gravidade da falta commetida no Sr. de Cotogipe, acabou de ter lugar em Paris um processo por falta de respeito, no qual figura não um ministro de estado, mas, apenas um simples funcionario agente da comissao de expugnação.

Ha o artigo á respeito publicado no Journal de Commercio de 8 deste mes:

AS NOVAS SOLUÇÕES

Os tribunaes de Paris completam-se ultimamente com um grande incremento, em que está parte civil e um deputado Guyot-Montpierre. O tribunal de applicação criminal foi em aquelles comissões, sobre os quaes é util explicar:

«Considerando que Guyot-Montpierre, agente conselheiro da comissao imperial de expugnação, estava obrigado, por suas funcções, a observar as regulamtações;

«Que... um empregado, convencido de haver tido uma parte dos interesses em uma qualquer applicação, teria incorrido immediatamente em demissão;

«Que Guyot-Montpierre allega viciamento que, longe de prejudicar a comissao de que faz parte, contribui para as outras da expugnação um beneficio superior a 200,000 francos, contemplando com Danta a impressao do estatuto; porquanto (nos prohibições, estatutos) a fim de um interesse superior de dignidade e de moralidade publica, são indispensaveis dos resultados e não por fim collocar acima do campo as funcções;

«Que, na falta mesmo de um regulamento expresso, uma tal applicação era contraria ás tradições de honra e de fidelidade das administrações francezas para poder ser ercto sem occupação por um fun vicario competido de sua classe;

«Considerando que Guyot-Montpierre teve, desde o primeiro momento, e continuou até ao fim da applicação de sua applicação, que sempre actualizadamente exercia as funcções, tornando prescripto a fim de dissimular a sua applicação;



« Quo commetton, portanto, scientemente uma malverçao... »

« Doutrinaria do tribunal de Pariz parece verdadeira; e é de muito fresca data... »

« Mais um dos muitos caracteristicos da situação regeneradora temos a registrar... »

« Não ha muito que o Subdelegado da Legação... »

« Agora, em uma campanha eleitoral, alvissando em fiscal da frequência de S. José... »

« Como estão os nossos caminhos sob o domínio da ordem!... »

« Segue neste paquete o honrado Sr. Joaquim da Silva... »

« Encaminhado com todas as sentenças politicas... »

« Da questão de limites, pode-se parolar... »

« As camaras municipales que continuam a felicitar... »

« Por telegrammas da Bahia, sabemos que no dia 8... »

« Tem a bordo um grande numero de gente... »

« Numa reunião de catharineses convocada com o fim... »

« Os bons representantes nas camaras legislativas... »

« Demais, o assumpto da reunião determinava sacrificios... »

« As camaras foram prorogadas até 14 deste mez... »

EDITAIS.

O Dr. Severino Alves de Carvalho, Juiz de Feitos da Fazenda d'esta Provincia de Santa Catharina.

Faço saber que, por este Juizo, e a requerimento do Dr. Procurador Fiscal da Fazenda Nacional, no dia 20 do corrente...

to mez, ás 10 horas da manhã, á porta da casa das audiencias... »

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar tres deste teor... »

O Dr. Severino Alves de Carvalho, Juiz de direito da Comarca da Capital e Presidente da Junta Revisora etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que no dia 10 de Novembro do corrente anno se hade instalar na sala da Camara Municipal... »

« Chegada recente da Pariz para a pharmacia de LUIZ HORN & C.ª RUA AUGUSTA N. 9. »

« Chegadas recentes da Pariz para a pharmacia de LUIZ HORN & C.ª RUA AUGUSTA N. 9. »

« Chegadas recentes da Pariz para a pharmacia de LUIZ HORN & C.ª RUA AUGUSTA N. 9. »

« Chegadas recentes da Pariz para a pharmacia de LUIZ HORN & C.ª RUA AUGUSTA N. 9. »

« Chegadas recentes da Pariz para a pharmacia de LUIZ HORN & C.ª RUA AUGUSTA N. 9. »

« Chegadas recentes da Pariz para a pharmacia de LUIZ HORN & C.ª RUA AUGUSTA N. 9. »

« Chegadas recentes da Pariz para a pharmacia de LUIZ HORN & C.ª RUA AUGUSTA N. 9. »

« Chegadas recentes da Pariz para a pharmacia de LUIZ HORN & C.ª RUA AUGUSTA N. 9. »

« Chegadas recentes da Pariz para a pharmacia de LUIZ HORN & C.ª RUA AUGUSTA N. 9. »

« Chegadas recentes da Pariz para a pharmacia de LUIZ HORN & C.ª RUA AUGUSTA N. 9. »

« Chegadas recentes da Pariz para a pharmacia de LUIZ HORN & C.ª RUA AUGUSTA N. 9. »

« Chegadas recentes da Pariz para a pharmacia de LUIZ HORN & C.ª RUA AUGUSTA N. 9. »

« Chegadas recentes da Pariz para a pharmacia de LUIZ HORN & C.ª RUA AUGUSTA N. 9. »

« Chegadas recentes da Pariz para a pharmacia de LUIZ HORN & C.ª RUA AUGUSTA N. 9. »

ANNUNCIOS.

Vende-se

a casa n. 8 da rua Aurea com fundos a da Conceição de propriedade de D. Justina Maria Gonçalves... »

Uma familia que retira-se para fóra da Provincia, vende os seguintes objectos:

Uma mobilia de sala, um piano, um sofá de sala de jantar... »

ALUGA-SE um piano em muito bom estado. Trata-se na rua do Ouvidor n. 9.

Medicamentos Homoeopathicos

Medicamentos Simetricos

do Dr. Bergnaeve.

« Chegadas recentes da Pariz para a pharmacia de LUIZ HORN & C.ª RUA AUGUSTA N. 9. »

« Chegadas recentes da Pariz para a pharmacia de LUIZ HORN & C.ª RUA AUGUSTA N. 9. »

Tintureiro.

« Chegadas recentes da Pariz para a pharmacia de LUIZ HORN & C.ª RUA AUGUSTA N. 9. »

Chacara

Vende-se a chacara de propriedade do Dr. H. Schutel situada nos Praes de Fóra, rua de Sant'Anna junto ao major Alexandre Costa... »

ARMAZEM DA BARRICA

23 RUA DO PRINCIPE 23

Vende-se á ditcheira os seguintes generos vindos do Brigue Obelisk:

- Farinha de trigo Trieste 170000
Farinha de trigo Haxall, fresca, afançada 270000
Farinha de trigo Codorus Idem Idem 200000
Farinha de trigo Mont Vernon Idem Idem 200000
Farinha de trigo Dunlop e meias barricas Idem Idem 140000
Kerosene marca Devoe Brillante, superior, afançado em partidas de Dez (10) caixas para cima 100000
Dito dito a varejo 110000
Dito marca Monumental Algodo em fardos arroba (15 kilos) 70000
Caffé da ilha Desterro, 5 de Outubro de 1877.

Declaração

O abaixo assignado procurador da viua do finado Domingos Gomes da Cunha, declara que protesta desde já sobre qualquer transação... »

finado Alexandre Gonçalves de Aomrin, visto ter o annunciante de reclamar o seu direito no inventario que a mesma viua tem de proceder... »

Protesto.

O Dr. Henrique Schutel protesta contra qualquer pessoa que esteja de posse de terras de sua propriedade... »

Rio de Janeiro 15 de Setembro 1877.

50 RUA DO PRINCIPE 50

ADELINO JOSÉ DA COSTA & C.ª sempre se encontra os seguintes generos superiores:

- Farinha de trigo FLOR.
Linguas em salmoura e de fumo.
Carne seca.
Idem de carneiro.
Desterro, Outubro, 1877.

Atenção.

O abaixo assignado, com loja de salaria á rua da Cadeia n. 4 oferece os seus serviços de salteiro... »

Declaração

O abaixo assignado estando de retirada para fóra da Provincia declara que comiteteu ao procurador... »

CATALOGO

DE FASENDA QUE SE VENDEM A QUEIMAR

- 200 peças chitas estreitas fixas.
200 peças chitas estreitas metidas.
150 peças chitas largas fixas.
200 peças chitas ólras d'ouvidora a 200.
04 peças casaca cambrainha fixa moderna.
500 peças moetas sortidas.
600 peças algodões de diversas maras, ingles.
200 peças pagetas, zarzetas e mezinhas americanas.
20 peças botas.
30 peças mangas 1.ª sorte para mezas de arzu.
20 peças bias pardos de linho.
40 peças bias brancos de linho e de cores d'ouros.
20 peças bias d'angola, de 2 vistas.
60 peças papéis finos modernos.
30 peças orgânicos finos modernos.
20 peças chitas para colza, fazenda larga a 20 re. covado.
20 peças alpaca e merino preto e de cores.
100 cortes casreira de cores, toda de li. bonitas pedidas a 25 e 3000 corte.
30 cortes casreira francesas finas.
40 d'ouros casaca brancos de linho para homens maninos.
50 peças vellos preto de soda.
100 peças de seda, setins, nobrezas, chales, grande sortimento de todos os gostos e preços.
Lei tipo de linho 50 re. a dúzia.
3 caixas chapéus de palha, de todos os gostos, tamanhos e preços.
Chapeos de palha de todos os ultimo vapor, de 140, vendem-se a 100 e 110 e outros muitos artigos novos e de gosto.
LOJA DE J. Feliciano Alves de Brito.

Declaração

O abaixo assignado Jesuino José da Silva Bilancourt declara que da presente data em diante, assignar-se-ha Jesuino Mathes de Bilancourt... »

ATENÇÃO.

Precisa-se na sellaria da rua da Cadeia n. 4 de dois officias trabalhadores de sellieiro, pagando-se conforme o seu trabalho; quem quiser dirija-se á mesma. Desterro 25 de Setembro de 1877. Guilherme Christiano Lopes.

Vende-se

Por preço commo cinco braças de terra com mil e tantas de fundo no lugar denominado Prainha perto da fabrica do Salto e estromando com a mesma, onde se trata.

LIQUIDAÇÃO

Grande herança de 600000 com rendimento de 30 % annuo

Jose Feliciano Alves de Brito participa em sua herança que se retira da Provincia e entra em liquidação vendendo o grande e extendido patrimonio de fazendas que possui em seus terrenos pelo custo de suas fazendas, por atacado ou a varejo, em todos os dias uteis das 8 horas da manhã ás 6 da tarde.

Desta herança, vende 100000 pedras n'esta Cidade recebendo propostas para esta até dia 31 de Setembro próximo futuro.

Vende-se

Uma mesa classica, para jantar.
Uma mesa francesa.
Uma escrivaneta.
Um lampião globo para guardar.
Uma prensa para copiar.
Seis caixas de sap.
Uma almofada com pomalinho de 20 lb.
Dois canchãos para escrever.
E de mais que se estão para venda de provincia. Para tratar com Jose Feliciano.

DECLARAÇÃO DAS ESCOLHAS

« Chegadas recentes da Pariz para a pharmacia de LUIZ HORN & C.ª RUA AUGUSTA N. 9. »

IMPRESA INDUSTRIAL

O desenvolvimento que entre nós vai tendo a industria publica, tornando cada dia mais activa a fabrica de competidores que produzem... »

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado Jesuino José da Silva Bilancourt declara que da presente data em diante, assignar-se-ha Jesuino Mathes de Bilancourt... »

Desta herança, vende 100000 pedras n'esta Cidade recebendo propostas para esta até dia 31 de Setembro próximo futuro.

Desta herança, vende 100000 pedras n'esta Cidade recebendo propostas para esta até dia 31 de Setembro próximo futuro.

Desta herança, vende 100000 pedras n'esta Cidade recebendo propostas para esta até dia 31 de Setembro próximo futuro.

Desta herança, vende 100000 pedras n'esta Cidade recebendo propostas para esta até dia 31 de Setembro próximo futuro.

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado Jesuino José da Silva Bilancourt declara que da presente data em diante, assignar-se-ha Jesuino Mathes de Bilancourt... »

PILULAS
vegetaes e azucaradas de
BRISTOL

A medicina antibiliosa, mais effe-
caz e poderosa que se conhece, garan-
tindo-se sor puramente vegetaes as
substancias que entram na sua composi-
ção. A Leptradina e a Podophina
constituem os seus principios activos:
São um antidoto infallivel contra a
enxaqueca, gastrite, cardialgia, in-
digestão, dispnoea, congestão do fi-
gado, dor nas costas, constipação do
ventre e contra toda affecção do figado,
estomado e rins.

Febres intermittentes

**Pilulas e Agua anti-periodi-
cas, contra as febres.**

Estes dous medicamentos espe-
cificos curam radicalmente esta grave
enfermidade, actualmente tão desen-
volvida entre nós, sem dar lugar aos
desarranjos physiologicos resultantes
de outras preparações.

Vende-se unicamente na Pharma-
cia de

LUIZ HORN & COMP.

● Rua Augusta ●

SALSA PARRILHA

RESOLUTIVA

de
DR. RADWAY

Circulo purificador do sangue

Cada gota da *salsaparrilha* resolu-
tiva transmite o vigor da vida ao sangue,
do suor e a outros fluidos do systema,
supprimindo o torpo, que se debilita, com
uma substancia nova e sã.

A escrophula, syphilis, consumpção,
molesias glandulares, ulceras na gar-
ganta e boca, tumores nas glandulas e
outras partes do systema, ulcerações dos
olhos, corrimentos paralenos dos ouvidos,
e as mais raras formas de molesias de
pelle, erupções, tinha, empigens,
herpes, erysipelas, pustulas, pannos, sar-
nas, tumores, canceros no utero e todos
os corrimentos penosos e enfraquecedo-
res, suores nocturnos e pollicação, e todos
os dissipadores de principio de vida, ac-
ção na extenão e orlita dos curativos
deste moderno e maravilhoso medicamen-
to, são, com poucos dias de uso, provada
qualquer, que o emprego nas moles-
tias designadas, seu poder effica para
cural-as.

El o paciente, que de dia em dia debilita-
se pela decomposição, que continuamente
progride, consegue paralyzarse se
infracuamente, supprimido o sangue
com uma substancia madavel, cuja pro-
priedade é a *salsaparrilha*, a cura é
indubitavel; porque, desde que este re-
medio começa o seu effeito purificador, e
obtem a diminição de enfraquecimento
o restabelecimento é tão rapido, cada dia sente
o paciente conforto, fortaleza, diges-
tão facil, melhora de appetite e gor-
fura, enfim.

A *salsaparrilha* resolutiva excede não
só a todos os medicamentos conhecidos
como agentes na cura das escrophulas
chronicas e constitutivas molesias de
pelle, como ainda é a unica cura positiva
para as molesias da beziga, rins, vias
urinarias, outero, areias, diabetes,
hydropesia, paralyrias e incontinencias
de urinas e molesias do Bright.

Muito cuidado com as falsificações.

Deposito no Rio de Janeiro

44 Rua do Visconde de Inhauma 44

EXTRACTO DE BUCHU

DIOSMA CRENATA.

O melhor e mais effica remedio pa-
ra todas as molesias da beziga e mais
organos urinarios, como arda, catarrho
chronico da beziga e urethra, retenção
e incontinencia de urina.

Favorece na sua materia medica, diz:
«O Buchu é um estimulante, aroma-
tico e tonico; tomado em pequenas doses
promove o appetite, allivia os vomitos
ou nauseas, flatulencias, e obra como
diaphoretico e diuretico, porém que
exerce uma influencia directa e especial
sobre os organos urinarios:

«E util em inflammaciones chronicas
das membranas mucosas da beziga, a-
companhadas de grandes corrimentos;
diminue favoravelmente a irritação da
beziga, podendo o doente demorar a ou-
rinar; hea como nas inflammaciones da
urethra e estreitamentos espermicos ou
blenorragicos.»

44 Rua do Visconde de Inhauma 44

Rio de Janeiro.

SANTA CATHARINA
PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.
9 Rua Augusta 9

Nova publicação
Dicionario de medicina de
Radway.

Obra indispensavel aos Srs. fazendei-
ros, capitães de navios e em geral a to-
dos aquellos que longo dos recursos me-
dicos tem de socorrer aos seus doentes.

Era de palpitante necessidade para to-
dos os sectarios do systema do Dr. John
Radway uma obra como a de que se tra-
sa. Não basta somente para o uso dos
seus remedios Prompto allivio, Pilulas
reguladoras, Resolutivo e Salsaparrilha;
não basta, diziamos, as instruções que
acompanham esses remedios para appli-
cação dos mesmos: alguma cousa mais se
fazia cessario. Os medicamentos, como
os utensilios de qualquer officina, devem
ser manejados com propriedade, a tempo,
e convenientemente, para que d'elles
se obtenha o que d'elles se deseja.

O dicionario de medicina Radway,
escrito em linguagem accommodada á
intelligencia dos profanos na medicina,
contém o necessario para qualquer pes-
soa de bom senso constituir-se medico
onde os profanos não existem e onde
entretanto muitos males affligem a
humanidade. Um volume in-8°.

Vende-se á

44 Rua do Visconde de Inhauma 44

(Antiga dos Pescadores)

Casa da Espingarda Mineira

de

LEITE & JANUARIO.

Santa Catharina

PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.

● RUA AUGUSTA ●



SAPOLIO

Indispensavel em todas as casas de
familia: com elle é facil obter-se o
perfeito asseio de todos os objectos de
toda casa, desde a cozinha até á sala de
visitas. Um sapolio dura muito tempo,
pois a porção que se tira d'elle, pas-
sando num pano humido, chega para
limpar qualquer pequeno objecto de
metal, vidro ou madeira. Vende-se
na rua do Visconde de Inhauma n. 44:

SANTA CATHARINA
Pharmacia de Luiz Horn & C.
9 Rua Augusta 9

NOTABILIDADE

Tintura oleosa para o cabelo
INVENTO CELESTE

Restitue a cor primitiva aos cabelos,
evita sua queda, impede o desenvolvi-
mento da caspa exterminando-a, e não
offende o cabello: além destas proprie-
dades a Tintura Chinezã é a unica que
repellido, por nocivo, o emprego de
oleos e pomadas, substitue-os plena-
mente, dando aos cabelos banho e
tornando-os macios, é ainda a unica que
não contém veneno algum metallico,
como seja: enxofre, chumbo, zinco, ni-
trato de prata nem mercurio, accom-
panhada de um directorio, bem como de
valiosos certificados além de considera-
ções muito importantes, para evitar o
uso de pomadas e oleos.

PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.
9 RUA AUGUSTA 9

A Tosse, as Constipações
Bronchites e Inflammaciones
dos Pulmões

CURADAS RA DICALMENTE COM O
PEITORAL do ANACAMUITA

O grande remedio Mexicano que tem
sido chimicamente analizado e recomen-
dado pelo Proto Medico Imperial
de Berlim como possuidor da mais alta
excellencia e effica e curativo da
tísica e de todas as molesias da gar-
anta, e peito e os pulmões.

Sico Pare do Egado do
Bacallus

PREPARADO POR
LANMAN & KEM, N YORK

Extrahido directamente dos figados
frescos de Bacalhau por meio da com-
pressão, e sem accção calorica alguma,
depois de ter sido picado nos Bancos
da Terra Nova. E' de gosto agradável
e contém iodo em grãde proporção. E'
de effeitos admiraveis no curativo da
tísica. Fortalece a debilitada natureza
das crianças, faz ouvir e communica
as cores da saude a aquellos que fazem
uso d'elle

PROMPTO ALLIVIO

DO
Dr. Radway

OU O MAIS BARATO E MELHOR
medicamento familiar

Desde que se faz uso delle cessam as
dores.

Cura reumatismos, nevralgias, collic-
cas biliosas, inflammaciones dos rins e quasi
que instantaneamente.
Quando qualquer pessoa for subita-
mente acometida de arrepios de frio,
tosse, dysphteria, roquidão, dor de gar-
ganta, febre, cozes, dores nos ossos, es-
carlatina, etc., etc., tome de 4 a 6 pi-
lulas reguladoras, acompanhadas de
uma colher de chá do Prompto Allivio
do Dr. Radway misturado em um copo
d'agua quente adocicada com açúcar ou
xarope.

Estroga a garganta, cabeça e peito
com o Prompto Allivio puro, que a cura
se effectuará: sendo outrossim necessario
este processo na espinha dorsal para os
casos de febre intermittente ou tísica.

Em poucos minutos o paciente sentirá
uma ligeira sensação irritante na pelle,
a qual se tornará avermelhada.

Se o soffimento se estende ao estoma-
go, o Prompto Allivio auxilliará a natu-
reza a expellir a causa offensiva.

Sente-se um calor geral pelo corpo,
acompanhado das propriedades diffusivas
e estimulantes, que rapidamente penet-
ram em todas as veias e tecidos do sys-
tema, estigmatizando as funções paroi-
almente paralyzadas das glandulas e or-
gãos, consequentemente renovando sua
acção salutar.

Segue-se ha a transpiração augmenta-
ndo-se o calor da superficie do corpo,
e d'ahi desaparecerão in continue as
dores de estomago, arripes de frio, do-
res de cabeça, prisão da respiração, do-
res de garganta e todos os soffimentos
que interiores quer externos, cabido o
paciente em tranquillo sono, desperdi-
çando fresco e vigoroso, e, enfim, curado.

Notar-se ha ainda que o emprego ex-
terno do Prompto Allivio, quer sobre
os rins, estomago e intestinos, produzi-
rá um agradável calor durante alguns
dias depois, o que mostra o tempo de sua
influencia sobre as partes alimentadas.
(Não se accrete dos falsos.)

Deposito: Rua do Visconde de
Inhauma n. 44 (antiga dos Pescado-
res).

Em Santa Catharina na Pharmacia e
Drogaria de Luiz Horn & Comp., Rua
Augusta n. 9.

PILULAS REGULADORAS
DO
DR. RADWAY

Composta do extracto de vegetaes, pu-
rificado o sangue, regula o figado, expel-
lem do systema todos os humores
acros.

Uma unica pilula de Dr. Radway con-
tém maior porção do principio active da
cura, e actua mais promptamente no
figado, intestinos, estomago, rins, beziga,
sangue, etc., que 10 grãos da mas-
sa-azul ou que 4 ou 6 das pilulas ca-
tharicas ou purgativas que por ahi se
vendem sob diversos nomes.

Verdadeiro conforto para os idosos, ou-
tras pessoas acommettidas de
constipações e paralyria
dos intestinos

A regular exaccão é garantida com
o emprego de 1 a 3 pilulas todos os dias.
Essas ha que, vendo-se obrigada,
ao emprego de clisteres intrante 20 an-
nos, a defeito de uma função natural,
foram curadas com poucas doses de pi-
lulas do Dr. Radway.

AS PILULAS DO DR. RADWAY
curam todas as enfermidades do estoma-
go, figado, intestinos, rins, beziga, affec-
ções nervosas, dores de cabeça, consti-
pações ou prisões de ventre, indigestões,
dysphesia, estado bilioso, febre bi-
liosa, inflammaciones, de intestinos, he-
morroides e todos os desarranjos das
visceras internas.

De uma a seis caixinhas garantem effe-
ctuar uma cura positiva. Não contém
mercurio nem mineras e são compostas
paramente de vegetaes com exclusão
de drogas destruidoras. (Cuidado que
ha falsificações.)

Cada caixinha 1\$000.—Deposito ge-
ral. — Rua do Visconde de Inhauma
n. 44, antiga dos Pescadores).

Santa Catharina
PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.
9 Rua Augusta 9

OTONICO ORIENTAL
para
O CABELLO

E' uma agradável e fragrante prepa-
ração para pentear os cabellos, e evitar
as cas e extirpar a tinha, a caspa e t-
das as molesias da cabeça, conservando o
cabello sempre abundante, lustroso e
fino como a seda.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

LEITE D'IRIS
para a febre, irritação e hecatiz de rosto.
Perfumaria especial com leite d'Iris.
VERDADEIRO
SADÃO do SUCO de ALFACE
o melhor dos ambos de temperar.
PERFUMARIA FASHIONABLE
OPOPANAX
Qualidade incomparavel
Cabeleiros de S. Paulo.

XAROPE LENTIVO PEITORAL H. FLON
...conservado de ha mais de 40 annos...
Deposito em Santa Catharina, na Pharmacia de L. E. OTTO BORN, 9, rua Augusta.

CONSERVADOR DA PELLE
...que introduz a vida ao sangue...
ARTIGOS RECOMENDADOS
COTAS CONCENTRADAS para o estomago
OLIBONDE para a tosse e espirros
LEITE DESTILADO para a tosse
VINHOS DE VIOLETA para a tosse
AGUA DE VIOLETA para a tosse
Deposito em Santa Catharina, na Pharmacia de L. E. OTTO BORN, 9, rua Augusta.

FERRO QUEVENNE
...de todas as preparações ferruginas...
Deposito geral: **EMILIO GEN-YAUX**
54, RUE DE BRUNELLE, PARIS.

PILULAS DEHAUT
DE PARIS
...e mais seguro e mais agradável...
Deposito em Santa Catharina, na Pharmacia de L. E. OTTO BORN, 9, rua Augusta.

AMA DE LEITE
O jury da exposição especial de Pa-
ris acaba de premiar no dia 17 de No-
vembro de 1875 o Sr. Henrique Nestlé
auctor.)
DA FARINHA LACTEA
com o grande diploma de honra e me-
dalha de ouro 1ª recompensa a mais el-
evada que seja concedida em Franca.
A farinha lactea já tinha sido pre-
miada com duas medalhas em Franca.
O parecer tão elogiado da junta cen-
tral de hygiene publica do Rio de Ja-
neiro, e de tantas notabilidades melho-
ras da Europa acaba pois de ser confirma-
da de maneira a mais notavel.
Vende-se no deposito especial da fi-
brica, na rua do Ouvidor n. 93, casa de
D. Filippone.

AMA DE LEITE
A farinha Lactea do Nestlé é um ali-
mento de primeira ordem para crian-
ças de peito, pessoas fracas e convales-
centes. Vende-se na rua do Ouvidor
n. 93 casa de Filippone.
MOTTA & COSTA.
Fig. da Regeneração Rua da Constituição n. 15